

## INDICAÇÃO N.º 531/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MEDIDAS PERTINENTES JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, NO SENTIDO DE SEREM INSTALADAS DUAS COZINHAS COMUNITÁRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, MAIS ESPECIFICAMENTE NOS BAIRROS SÃO JOÃO E POZZOBON).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome está incentivando e apoiando Prefeituras Municipais na implantação de pequenas unidades de produção de refeições prontas e nutricionalmente balanceadas;

CONSIDERANDO que tais unidades, denominadas “COZINHAS COMUNITÁRIAS”, podem gerar cerca de 500 refeições diárias e sua operacionalização pode ser assumida por organizações comunitárias inseridas em programas de geração de trabalho e renda;

CONSIDERANDO que essas unidades, tem como público-alvo, trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos e pessoas carentes;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal está desenvolvendo um belíssimo trabalho na área social, sendo que, poderia haver sua intervenção junto ao referido Ministério no sentido de serem instaladas 2 “COZINHAS COMUNITÁRIAS” em nosso Município;

CONSIDERANDO ainda que, a princípio, tais unidades poderiam ser instaladas nos Bairros São João e Pozzobon,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI, para que promova as medidas pertinentes junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no sentido de serem instaladas 2 “COZINHAS COMUNITÁRIAS” em nosso Município, mais especificamente nos Bairros São João e Pozzobon, o que certamente abrillhantará ainda mais o já consagrado trabalho social desenvolvido pela atual Administração Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR